



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 147/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/10/2012.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Referenda a Portaria nº 009/2012-CSA, que nomeou representante do CSA junto ao Comitê de Conduta Ética no Uso de Animais em Experimentação na UEM.

Considerando o contido no Ofício nº 003/2012-CEAE ;
Considerando a Portaria nº 009/2012-CSA, que nomeou, *ad referendum* do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CI/CSA), os representantes do CSA junto ao Comitê de Conduta Ética no Uso de Animais em Experimentação na UEM;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 37ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a Portaria nº 009/2012-CSA, que nomeou os servidores docentes Alexandre Ribas de Paulo e Edvaldo Sábia Gonçalves, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Departamento de Direito Privado e Processual como representantes do CSA junto ao Comitê de Conduta Ética no Uso de Animais em Experimentação na UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 05 de outubro de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.